

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

1. OBJETIVO

Definir os procedimentos para diluição segura dos produtos utilizados na realização da higienização e limpeza de todas as áreas do Hospital Porto Dias (HPD).

2. RESPONSABILIDADES

2.1. GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

Fornecer os produtos saneantes na quantidade suficiente para garantir a realização segura e correta dos procedimentos de higienização e limpeza.

2.2. LIDER DE HIGIENIZAÇÃO

Treinar e orientar o auxiliar de higienização e limpeza para a diluição correta dos saneantes, garantindo o padrão de diluição do fornecedor e validado pela Comissão de Controle de Infecção do Hospital (CCIH).

2.3. SERVIÇOS GERAIS

Cumprir os procedimentos descritos neste documento para assegurar o abastecimento da diluidora com os saneantes padronizados pelo comitê no Hospital. Cabe ao profissional proceder com a diluição dos saneantes conforme as demandas das solicitações, identificar o produto diluído no rótulo padronizado, preencher o rotulo corretamente com o nome do produto químico, data do envase, hora, prazo de validade da diluição, o nome do profissional responsável pela diluição com a matrícula, a área que está sendo atendida e a diluição do produto.

2.4. COORDENAÇÃO DE HOSPITALIDADE

Realizar revisão e treinamentos das fichas de informação de segurança para produtos químicos (FISPQ's), solicitar manutenção das diluidoras com o fornecedor, realizar

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

inventários do estoque e coordenar as demandas solicitadas para não faltar os produtos no estoque.

2.5. SESMT

Fornecer e assegurar o uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPI's), treinar quanto aos procedimentos em caso de derramamento químico acidental e realizar inventário de materiais perigosos do setor, assim como validar os produtos para amostragem junto com a CCIH e o comitê de padronização.

2.6. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

Validar o padrão de diluição informado pelo fornecedor dos produtos e as documentações apresentadas dos produtos dentro dos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

3. ABRANGÊNCIA

Central de diluição de produtos do HPD.

4. DESCRIÇÃO

Os procedimentos descritos abaixo são cumpridos pelos profissionais responsáveis pela diluição de produtos afim de garantir a segurança dos profissionais e o uso correto e efetivo do produto, portanto, os passos a seguir são cumpridos obrigatoriamente conforme descritos:

- Higienizar as mãos antes e após os serviços;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual indicados para esta atividade (óculos, avental, mascara, luva etc.);
- Lavar as embalagens plásticas na Central de Diluição, com detergente neutro, retirando as etiquetas e rótulos de identificação vencidos ou diluição

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

realizada anteriormente, enxaguar com água até retirar todo o produto existente;

- Colocar os produtos concentrados nos respectivos diluidores;
- Iniciar a diluição de cada produto, atentando-se para o rendimento padronizado no HPD, dentro do indicado pelo fabricante, desinfetante, produto neutro, limpador multiuso, removedor e desodorizador para o setor de higienização, assim como para o setor de serviços de nutrição e dieta; os produtos secantes, detergente desengordurante neutro, detergente desengordurante, detergente neutro, detergente desincrustante ácido, lava louça, detergente desincrustante alcalino com espuma e Desinfetante hortifrutícolas;
- Os vasilhames com o produto diluído devem ser secos com flanela descartável para evitar sair da diluidora gotejando pelo caminho;
- Identificar os vasilhames com a etiqueta padronizada preenchendo data, hora da diluição, validade do produto diluído e nome do colaborador responsável pela diluição e a diluição;
- Colocar os vasilhames identificados sob as bancadas, prateleiras ou paletes para distribuição. Nunca colocar diretamente no chão;
- Entregar as bombonas para distribuição, orientando o colaborador a não abrir o produto durante o percurso e mantê-lo fechado após o uso;
- Executar rotina de limpeza concorrente da Central de Diluição, utilizando o material adequado para limpeza e seguindo as técnicas de limpeza;
- Higienizar as luvas corretamente e deixá-la secar naturalmente;

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

- Higienizar as mãos com água e sabão;
- Registrar a limpeza em impresso próprio disponibilizado no local.
- Abastecer os insumos, álcool, sabonete, papel toalha e papel higiênico no setor;
- O plano de higienização deve estar adesivado na parede próximo à Central de Diluição e disponibilizar as FISPSQ ou em pasta para consultas;
- Os vasilhames que não estiverem mais em condições para reutilização devem ser furados e desprezados no resíduo químico;

4.1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A validade dos produtos em embalagem fechada deve ser acompanhada para evitar perda;
- As FISPQ'S devem ficar em local de fácil acesso ao diluidor;
- As embalagens utilizadas para o acondicionamento de saneantes diluídos são reaproveitadas apenas para uso com produtos químicos do mesmo fornecedor, nunca utilizar/reaproveitar bombonas e recipientes de produtos utilizados em hemodiálise;
- Os equipamentos de diluição são checados semanalmente pelo diluidor e calibrados mensalmente pela empresa fornecedora dos produtos;
- Executar limpeza terminal do setor mensalmente, conforme cronograma;
- No setor de diluição consta o plano de higienização dos produtos usados na higienização e limpeza e serviços de nutrição e dieta para consultar em caso de dúvidas;

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

4.2. ACIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO

- Em caso de derramamento acidental de produtos químicos, os profissionais são treinados para utilizar o kit de derramamento químico, que fica disponível em local visível e de fácil acesso;
- O colaborador vítima de acidente com produto químico é imediatamente retirado do setor onde ocorreu o acidente e direcionado para receber os primeiros atendimentos médico, e em seguida é comunicado ao SESMT para continuidade dos procedimentos e investigação do acidente.

5. REFERÊNCIAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2012;

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14725 (FISPQ).

6. ANEXOS

Sem anexos.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	28/01/2017
Revisão Geral para adequação a atualização de normas internas.	02	01/04/2019
Revisão Geral para inclusão do item 4.2. Acidentes com produtos químicos	03	15/10/2021

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DILUIÇÃO DE SANEANTES HPD-HOT-POP-02	

Realizada revisão Geral conforme Manual JCI 7º edição	04	15/10/2023
Revisão Geral para adequação a atualização de normas internas. Retirado o nome dos produtos químicos.	05	24/05/2024

HPD

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---